



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS



Anexo VII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

E QUANTIDADES PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 7.983/2013, Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o projeto referente ao Termo de Compromisso n.º 0662/2017, cujo objeto é “**Recuperação da vicinais**”, guarda **compatibilidade dos quantitativos** e dos **custos das planilhas orçamentárias** com o **memorial de cálculo dos quantitativos** do projeto e com os custos unitários do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e Sistema de Custos Rodoviários-SICRO-3**, referência 03/2017, - **SINAPI** do mês de referência **05/2018**. Os preços não encontrados nas tabelas de referência Federal foram apropriados através de no mínimo **03 (três) cotações de materiais**, adotando como preço de referência a mediana entre estas.

Caracarái/RR, 28 de maio de 2018


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro Civil
Crea nº 910.295 - RR